



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095 /25

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00074705-01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 275/2024

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.476.287/0001-07, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------|
| 18   | 159441 | CALÇA IMPERMEÁVEL TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC (TREVIRA), ESPESSURA MÍNIMA KP 400, COR AMARELA, CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE. POSSUIR BOTA ACOPLADA COR PRETA, SEM BIQUEIRA E PALMILHA DE AÇO. O ACOPLAMENTO ENTRE A CALÇA E AS BOTAS TEM QUE SER FEITO COM SOLDA POR ULTRASOM. OBS.1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.2: TAMANHO DA CALÇA P; M; G E GG OBS.3: TAMANHO DA BOTA 38 AO 45 OBS.4: DEVE ATENDER A NORMA BS EN 3546 VIGENTE. | PÇ  | 400    | 112,50           |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

19 FEV. 2025

Campinas, \_\_\_\_\_

  
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**DANIELA SOARES FONSECA DA COSTA**  
Data: 05/02/2025 15:45:24-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA**

Representante Legal:

CPF nº





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00074705-01

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 275/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 095 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 FEV. 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [daniela@rfcomercial.net.br](mailto:daniela@rfcomercial.net.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
gov.br DANIELA SOARES FONSECA DA COSTA  
Data: 03/02/2025 16:58:06-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_